Carta Oficio Nº 03/2021.

Resposta ao oficio

OFÍCIO Nº 9/2021/CEGEF-REJ/REJ/UFG

Processo nº 23070.028353/2020-06

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO - REGIONAL JATAÍ

Sr. Gabriel Fernandes Sousa – Engenheiro Civil.

Ref.: Contrato nº 575/2020.

Objeto: Realização de obras para construção de galpões para galinhas poedeiras e frango de corte, uma composteira, um Prédio Administrativo e execução/montagem de subestação de entrada de energia de média tensão, no Campus Jatobá - Cidade Universitária da Universidade Federal de Jataí, na cidade de Jataí/GO

Assunto: ADITAMENTO DE PRAZO DE 80 DIAS.

SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – ME., empresa matriz situada no endereço Q CNA 3, número 01, LOTE 01, SALA 104, TAGUATINGA NORTE – BRASILIA/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.138.974/0001-06, detentora do Contrato 575/2020, por seu representante legal que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue.

Conforme já informado pela CONTRATADA ao **Gabriel Fernandes Sousa – Engenheiro Civil** e fiscal a prorrogação no prazo contratual para execução da obra, fez-se necessário para cumprir imprevistos ocorridos na obra, esse prazo da obra foi aditivado 80 dias, além do cronograma inicial, os fatores são diversos, conforme já elencados no prazo solicitado.

1. Acatamos assim o prazo aditado para conclusão da obra em questão de 80 dias conforme informado no oficio 9 enviado a SMP construtora, informamos também que os serviços programados na primeira etapa se estenderão parcialmente para a segunda etapa, incluindo o projeto

elétrico, um cronograma está sendo feito para agregar os serviços aos dias concedidos.

2. O cronograma estará contemplando os serviços conforme o prazo concedido.

Atenciosamente.

SPM CONSTRUTORA
E INCORPORADORA EIRELI ME
21.138.974/0001-06

***SMP CONSTRUTORA E* INCORPORADORA EIRELI – ME.**

Marcus Rodrigues Paiva

Diretor

61-992043817

09 de março de 2021.